

RESOLUÇÃO CMAS Nº 24 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Parcial para Implantação de uma República Jovem - Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade para execução em 2023 e dá outras providências”.

CONSIDERANDO o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº. 1.968 de 19/12/1996 e alterada pela Lei Municipal de nº 3.427, de 27/12/2016;

CONSIDERANDO: o parecer da Comissão Orçamento e Financiamento em reunião realizada dia 16 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a deliberação do plenário em reunião extraordinária realizada em 25 de novembro de 2022, registrada na ata nº 18.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Cofinanciamento Estadual parcial para a implantação de uma República Jovem – equipamento público que tem o intuito de acolher jovens de 18 a 21 anos, em especial aqueles sem retaguarda familiar, que são egressos dos abrigos municipais para crianças e adolescentes.

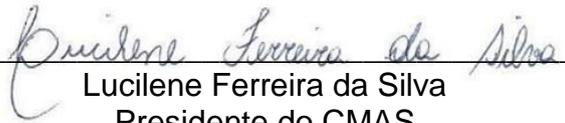
Valores de Referência				
Serviço	Implantação			Execução
	Investimento	Custeio	Total	Custeio Anual
República Jovem	R\$ 44.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 52.000,00	R\$ 300.000,00*
				R\$ 150.000,00 **

*Custeio para execução no ano de 2023 (100%)

*Custeio para execução a partir do ano de 2024 (50%)

Art.2º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua decisão e deverá sser publicada no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br, conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 25 de novembro de 2022



Lucilene Ferreira da Silva
Presidente do CMAS